



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 112/2025 - PROPP/UFMS – PPGCM/INFI/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Instituto de Física (INFI/UFMS) / do Câmpus de Campo Grande e do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º, do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 812-COPP/UFMS, de 24 de abril de 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e, no processo Sei nº 23104.009439/2025-00, torna público o presente edital, que tem por objeto a seleção de professores para preenchimento do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo visando o **credenciamento de novos professores** interessados em compor o quadro de **docentes permanentes e colaboradores** do Programa de Pós-Graduação em **Ciência dos Materiais** (PPGCM).

1.2. O credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente edital, e de acordo com o contido na Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 812-COPP/UFMS, de 24 de abril de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós -Graduação *Stricto Sensu*.

1.3. O credenciamento corresponde ao ingresso do candidato como docente nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais.

1.4. Todas as fases referentes a este edital serão divulgadas pelo PPGCM, através do endereço eletrônico do PPGCM: <https://ppgcm.ufms.br>.

1.5. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através do site do PPGCM e de seus respectivos e-mails, fornecidos no ato da inscrição, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste processo seletivo, bem como se atentar às datas descritas no item 2.

1.6. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail secpgcm.infi@ufms.br.

1.7. Os cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais são ofertados pelo Instituto de Física (INFI/UFMS), localizado na Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária, Campo Grande-MS.

1.8. A Instituição não se responsabilizará por fornecer diárias ou ajuda de custo de despesas relativas a deslocamento, hospedagem e alimentação dos docentes classificados e selecionados neste certame.



1.9. Vigora, para todos os efeitos deste edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	Atividades
De 14/04/2025 a 02/05/2025, às 23h59m59seg*	Período para realização de inscrições dos candidatos a credenciamento pelo e-mail: secpgcm.infi@ufms.br, com envio dos documentos descritos no item 4.7
Até 12/05/2025	Divulgação do resultado preliminar
13 e 14/05/2025	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
até 20/05/2025	Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final

*Horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de que trata este edital será conduzido pela Comissão Especial/Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGCM para este fim específico, e levará em conta os seguintes encargos:

I- verificação do atendimento, por parte dos candidatos a credenciamento, aos requisitos constantes neste Edital e nas normas vigentes, especialmente o disposto no §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 812- COPP/UFMS, de 24 de abril de 2024 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016;

II- análise da experiência dos candidatos a credenciamento no ensino de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu*;

III- análise e cálculo da produção científica/intelectual e da produção técnica/tecnológica dos candidatos a credenciamento;

IV- apuração e divulgação dos resultados;

V- análise dos recursos interpostos pelos candidatos;

VI- análise e tomada de decisão quanto aos casos omissos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos candidatos a docentes do PPGCM são gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento **até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 02/05/2025.**

4.3. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4. Para ser considerada válida, o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail secpgcm.infi@ufms.br, com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 4.7 deste edital, fazendo constar no assunto do e-mail: “Inscrição para Credenciamento PPGCM–UFMS - nome do candidato”.

4.5. O candidato receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta do PPGCM ao e-mail encaminhado para estes fins.

4.6. Aceitar-se-ão inscrições de professores, pesquisadores e/ou profissionais da UFMS ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras, portadores do título de doutor reconhecido pela CAPES, com atividade, grupo de pesquisa, linhas de pesquisa que estejam em correlação com as linhas de pesquisa do PPGCM.

4.7. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

b) cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

c) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);

d) carta de submissão de candidatura (anexo a ser disponibilizado juntamente com a divulgação da resposta aos recursos, do resultado final, do número de vagas disponíveis para credenciamento e da lista de Linhas de Pesquisa e disciplinas), contemplando:

d.1) indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente no PPGCM;

d.2) breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado;

d.3) justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do PPGCM; e

d.4) informações sobre experiência anterior na orientação de estudantes nas diferentes modalidades;

e) exemplar do Currículo Lattes, em formato PDF, obtido a partir de <http://lattes.cnpq.br/>, atualizado, com os comprovantes anexados em ordem de lançamento:

f) comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, preenchidos no ANEXO II, apresentados na mesma ordem do Currículo Lattes, com o link da publicação e o Qualis correspondente (Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados.). Serão considerados, para efeito de pontuação, a produção científica/intelectual e técnica/tecnológica a partir de 2020 até a data final de inscrição;

g) autodeclaração de que não atuará como docente permanente em mais de 03 (três) PPGs;

4.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou que fornecer dados inverídicos.

4.9. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.10. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



5.1. Serão oferecidas **4 (quatro) vagas** para ingresso de novos docentes, sendo 2 (duas) na categoria Permanente e 2 (duas) na categoria Colaborador no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.

5.2. As atividades dos docentes Permanentes e Colaboradores são caracterizadas pelas determinações da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS e pelo Regulamento do PPGCM.

5.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membros do corpo docente nas categorias Permanente e Colaborador, segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I– possuir título de doutor;

II– coordenar ou participar de Projeto de Pesquisa que apresente relação com a Linha de Pesquisa pleiteada;

III– ser bolsista de produtividade em pesquisa ou ter experiência com orientação acadêmica, com pelo menos 1 (um) concluída(s) em nível de Iniciação Científica ou 1 (um) em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

IV– apresentar, preferencialmente, experiência em orientação de Mestrado e/ou Doutorado;

V– ter, preferencialmente, coorientado ou estar coorientando estudantes de pós-graduação no PPGCM ou ter orientado em outros Programas de Pós-graduação nos últimos três anos;

VI – as produções científica/intelectual e técnica/tecnológica do candidato serão pontuadas, respectivamente, conforme os Quadros 1 e 2 a seguir;

Quadro 1 – Padrão de pontuação para produção científica/intelectual

PERIÓDICOS/PRODUÇÃO INTELECTUAL	PONTUAÇÃO
A1	100
A2	80
A3	60
A4	40

- Qualis quadriênio 2017-2020.

Quadro 2 – Padrão de pontuação para produção técnica/tecnológica

Produção técnica/tecnológica	Pontos
Bolsista de Produtividade do CNPq	200
Coordenador de projeto de pesquisa com fomento externo	40
Orientação (ou coorientação) concluída de Tese de Doutorado	40
Orientação (ou coorientação) concluída de Dissertação	20
Orientação concluída de estudante de Iniciação Científica	10

Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10
Livro com ISBN em tema associado às linhas de pesquisa do PPGCM	100
Capítulo de Livro com ISBN em tema associado às linhas de pesquisa do PPGCM	50
Patente concedida	100
Coordenação de eventos nacionais ou internacionais	40
Coordenação de eventos locais ou regionais	20

VII– ser, preferencialmente, docente lotado no Câmpus de Campo Grande ou profissional de outras Instituições de Ensino ou Pesquisa, lotados em Campo Grande/MS;

5.4. Para obter classificação às vagas deste processo seletivo, a soma dos Quadros 1 e 2 deverá ser igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos para docente colaborador e 700 (setecentos) pontos para docente permanente.

5.5. As produções científica/intelectual e técnica/tecnológica, após comprovadas, assumirão caráter classificatório.

5.6. O não atendimento a algum dos requisitos mínimos estabelecidos implicará na eliminação do candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os docentes serão ranqueados de acordo com a pontuação equivalente Qualis/CAPES e classificados em permanentes ou colaboradores, conforme o número de vagas estabelecido no item 5.1.

6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar, nesta ordem:

- a) Bolsista de Produtividade do CNPq;
- b) Maior número de orientações concluídas;
- c) Maior número de publicações A1;
- d) Maior número absoluto de produção científica/intelectual.

6.3. Os candidatos classificados e selecionados serão convocados conforme a necessidade identificada pelo PPGCM-UFMS, dentro do prazo em que este edital vigorar.

6.4. Os candidatos classificados e não selecionados poderão ser convidados para atuar no PPGCM-UFMS à medida das necessidades identificadas pelo PPGCM-UFMS, desde que se adequem aos requisitos mínimos exigidos nas normas UFMS, Capes e neste edital, dentro do prazo em que vigorar.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado preliminar será informado aos candidatos até o dia 12/05/2025, através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PPGCM: <https://ppgcm.ufms.br/>.

7.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição, e no site do PPG a divulgação do resultado.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. Os participantes poderão, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo III, devendo enviá-lo para o e-mail secpgcm.infi@ufms.br, no formato PDF, para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

8.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá até o dia 20/05/2025 para divulgar resposta aos recursos e homologar o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Programa de Pós-Graduação: <https://ppgcm.ufms.br>.

8.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do PPGCM: <https://ppgcm.ufms.br> até o dia 20/05/2025.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição, e no site do PPGCM a divulgação do resultado.

9.3. Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao Quadro docente do PPGCM, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do PPGCM: <https://ppgcm.ufms.br/>.

10.2. O prazo de validade do edital esgotar-se-á após 12 meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

10.3. O Colegiado de Curso se reserva o direito de organizar a lista do quadro docente considerando:

I- as orientações acadêmicas em andamento;

II- o equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa; e

III- outras diretivas e recomendações do Comitê de área Interdisciplinar da CAPES.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, no âmbito de sua competência.

10.5. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail secpgcm.infi@ufms.br.

Campo Grande, 10 de abril de 2025.



FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 11/04/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5554494** e o código CRC **2CECC688**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5554494





ANEXO I

CARTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – 2025

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	

DADOS PROFISSIONAIS:

Link Currículo Lattes :	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:	
Informações sobre suas experiências profissionais / com orientação:	

DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:	<input type="checkbox"/> Credenciamento de novos professores permanentes <input type="checkbox"/> Credenciamento de novos professores colaboradores	
Disciplinas em que está apto a lecionar: (marque quantas forem necessárias)	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS OPTATIVAS
	<input type="checkbox"/> Ciência dos Materiais I <input type="checkbox"/> Ciência dos Materiais II	<input type="checkbox"/> Biomateriais <input type="checkbox"/> Cristalografia e Difração de Raios-X



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



	<input type="checkbox"/> Inovação e Transferência de Tecnologias	<input type="checkbox"/> Energias Alternativas e Desenvolvimento Sustentável
	<input type="checkbox"/> Pesquisa Científica: Concepção, Desenvolvimento e Publicação	<input type="checkbox"/> Espectroscopia de Raios-X
	<input type="checkbox"/> Seminários I	<input type="checkbox"/> Espectroscopia Óptica
	<input type="checkbox"/> Seminários II	<input type="checkbox"/> Estrutura da Matéria
	<input type="checkbox"/> Elementos de Inglês Instrumental para Redação de Textos Científicos	<input type="checkbox"/> Introdução à Mecânica Quântica
	<input type="checkbox"/> Redação de Textos Científicos	<input type="checkbox"/> Introdução à Microscopia Eletrônica
		<input type="checkbox"/> Introdução à Microscopia de Varredura por Sonda
		<input type="checkbox"/> Introdução à Teoria de Muitos Corpos
		<input type="checkbox"/> Ferramentas Computacionais em Pesquisa Científica
		<input type="checkbox"/> Eletroquímica de Superfície
		<input type="checkbox"/> Síntese e Caracterização de Materiais
		<input type="checkbox"/> Semicondutores
Linha(s) de pesquisa em que pretende atuar no PPGCM (marcar no mínimo uma e no máximo duas opções):	<input type="checkbox"/> MATERIAIS APLICADOS À SAÚDE <input type="checkbox"/> MATERIAIS E MÉTODOS PARA REMEDIAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL <input type="checkbox"/> MATERIAIS, SENSORES E ENERGIA <input type="checkbox"/> TEORIA, INSTRUMENTAÇÃO E SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL EM MATERIAIS	
Justificativa e comprovação de enquadramento em, ao menos, uma das linhas de pesquisa do PPGCM - disciplinas para as quais se sente apto a colaborar.		

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, ____ de _____ de 2025.

Cidade e data





**ANEXO II QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO
TÉCNICA/TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA/INTELLECTUAL – DE 1º de Janeiro de 2025 a 2 de
Maio de 2025**

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo Lattes:
ORCID:

1. Corpo Docente

Itens	Quantidade	Pontos
É atualmente Bolsista de Produtividade do CNPq.	não se aplica	
Coordena Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo.		
Possui orientação(ões) de Aluno de Iniciação Científica concluída(s)? (PIBIC, PIBIT, PIVIT) Qtas.?		
Possui orientação(ões) de TCC concluída(s)? Quantas?		
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Tese(s) de Doutorado? Quantas?		
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Dissertação de Mestrado? Quantas?		

2 . Produção Intelectual

2.1. Publicações Qualificadas

Itens	Qtdd./ sim ou não Ano 1	Qtdd./ sim ou não Ano 2	Qtdd./ sim ou não Ano 3	Qtdd./ sim ou não Ano 4	Qtdd./ sim ou não Ano 5	Qtdd. Pontos
Artigos publicados em Periódico A1						



Artigos publicados em Periódico A2						
Artigos publicados em Periódico A3						
Artigos publicados em Periódico A4						
Livros publicados						
Capítulo de livro publicado						
Coordenação de eventos nacionais ou internacionais						
Coordenação de eventos locais ou regionais						

2.2. Patentes

Item	Qtde./ sim ou não Ano 1	Qtde./ sim ou não Ano 2	Qtde./ sim ou não Ano 3	Qtde./ sim ou não Ano 4	Qtde./ sim ou não Ano 5	Qtde. Pontos
Patente concedida						

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo **Lattes** está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

_____, ____ de _____ de 202_.

Cidade e data

Assinatura do candidato



ANEXO III FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADOR E PERMANENTE - 2025
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – PPGCM/INFI/UFMS

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, participante do processo de seleção para CREDENCIAMENTO de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos materiais, regido pelo Edital nº _____, de _____ de _____ de 2025 – PROPP/UFMS-PPGCM/UFMS, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pelo Instituto de Física /Câmpus de Campo Grande, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (INFI -UFMS), venho por meio deste interpor **RECURSO**, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

***Observação:** O(A) candidato(a) deverá:

- Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

***Atenção:** O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:

DOCUMENTO B:

DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha proposta.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data